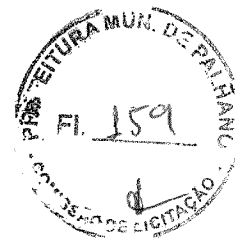




GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Licitação na modalidade: Pregão Presencial nº **2020.07.09.01**

Processo nº: **2020.07.09.01**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO - CE.**

José Valdir Rodrigues, Secretário de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará:

Considerando que, o fato de que o único proponente interessado, **M RODRIGUES DO AMARAL DE SOUSA - DIAGNOSTICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 21.027.887/0001-81, não haver atendido aos requisitos de habilitação dentro do prazo estabelecido no edital e, posteriormente, dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis concedidos conforme o disposto no Art. 48, § 3º da lei 8666/93;

Considerando que, a fase de interposição de recursos se encontra exaurida, uma vez não ter existido manifesta intenção de interposição de recursos administrativos contra o resultado da habilitação dentro do prazo legal concedido em momento oportuno de que trata a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e, sendo que, na presente fase da instrução processual não caber o referido instituto por se tratar de concessão de prazo para correção de documentação defeituosa de que preceitua o Art. 43, § 3º da Lei 8.666/93;

Considerando que, por não haver segundo colocado para os itens disputados no pregão presencial em epígrafe, a prerrogativa de escolha de melhor proposta que atenda à administração se torna inexistente.


RESOLVE

Fica declarado **FRACASSADO** o Pregão Presencial nº **2020.07.09.01** pelos motivos e fundamentos acima elencados.

Fica determinado o arquivamento do Processo Administrativo do Pregão para posterior reabertura, em atendimento à supremacia do interesse público.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para que se procedam às anotações e baixas de praxe.

PALHANO(CE), 14 DE AGOSTO DE 2020.



JOSÉ VALDIR RODRIGUES
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE